

CARTA DE FIANÇA

SALVADOR-BA, 10 de janeiro de 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA

CNPJ: 10.764.307/0001-12

Endereço: Rua: Araújo Pinho, 39, Canela, SALVADOR - BA

CEP 40.110-150

CARTA DE FIANÇA - R\$ 202.224,20 (duzentos e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Prezados Senhores,

Por este instrumento, o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 05, Lote B, Torre I, 13º andar, Edifício Banco do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/0001-91, denominado BANCO, por sua Agência CORP BANK BAHIA-BA, prefixo 3429-0, localizada em AV.TANCREDO NEVES, 450, 31.ANDAR, SALAS 3101/3102, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR-BA, CEP: 41.820-901, e-mail: AGE3429@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/ME sob nr.00.000.000/5055-52, representada pelo(s) Senhor(es) RODRIGO DE SOUZA TEIXEIRA, BRASILEIRO(A), BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO(A) - COMUNHAO PARCIAL, domiciliado(a) em DIVINOPOLIS-MG, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 00539395703/DETRAN-PA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nr. 008.266.646-60 e CARLOS ALBERTO MARION, BRASILEIRO(A), BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO(A) - COMUNHAO PARCIAL, domiciliado(a) em SALVADOR - BA, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr.00979782193/DETRAN SE, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nr. 962.910.790-20, obriga-se perante o(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, sediada em Av. Araújo Pinho, 39, Bairro Canela, CEP: 40110-150 - SALVADOR-BA, inscrita no CNPJ sob o nr. 10.764.307/0001-12, doravante denominado(a) CREDOR(A), como FIADOR de JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, SOCIEDADE LIMITADA, sediada em LAURO DE FREITAS-BA, na RUA CARLOS DIAS DA, ITINGA, CEP: 42.700-000, inscrita no CNPJ sob o nr. 03.394.369/0001-14, doravante denominada AFIANÇADA, até o limite de R\$ 202.224,20 (duzentos e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, a partir da data da sua outorga, exclusivamente para garantir as responsabilidades referentes ao Contrato de prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, desarmada e motorizada para o IFBA Reitoria e Unidades vinculadas. com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. .

2. A presente fiança é prestada em caráter irrevogável e irretratável, pelo prazo de 422 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS) dias, a contar desta data, vencendo-se em 08/03/2023, quando cessarão os seus efeitos, independentemente de qualquer formalidade, aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, da devolução deste

Continuação da Carta de Fiança emitida em favor de Java Segurança Patrimonial LTDA

instrumento ou da emissão de termo de exoneração pelo beneficiário, ficando o FIADOR exonerado das responsabilidades e compromissos pela prestação da fiança.

3. Fica estabelecido, expressamente, que dentro do limite e prazo da fiança, o FIADOR só poderá ser chamado a cumprir sua obrigação, direta ou judicialmente, uma única vez, sendo certo que, ocorrido este fato, a fiança será considerada extinta e o FIADOR liberado de qualquer outro pagamento, presente ou futuro, ainda que aquele que lhe esteja sendo exigido seja inferior ao valor inicialmente garantido.

4. O FIADOR declara que a presente fiança está devidamente contabilizada nos registros contábeis usados no Banco, sendo, por isso, boa, firme e válida, satisfazendo as exigências da legislação bancária e, em especial, as determinações do Banco Central do Brasil, e certifica, também, que o(s) signatário(s) da presente está regularmente autorizado(s) a prestar a presente fiança, conforme disposto no artigo 29 de seu Estatuto Social.

5. A garantia outorgada pelo Banco será prestada em caráter irrevogável e irretroatável, com renúncia expressa ao benefício do artigo 827 do Código Civil Brasileiro.

Fica eleito o Foro da Comarca de LAURO DE FREITAS-BA como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões controversas oriundas deste instrumento de fiança.

A presente fiança é firmada em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas.

BANCO DO BRASIL S.A. - Agência CORP BANK BAHIA-BA

CARLOS ALBERTO MARION, BRASILEIRO(A), BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO(A) - COMUNHAO PARCIAL, domiciliado(a) em SALVADOR - BA, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr.00979782193 DETRAN SE, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nr. 962.910.790-20.

RODRIGO DE SOUZA TEIXEIRA, BRASILEIRO(A), BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO(A) - COMUNHAO PARCIAL, endereço AV.TANCREDO NEVES,450, 31.ANDAR,SALAS 3101/3102, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR-BA, CEP: 41.820-901, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 00539395703 DETRAN PA e inscrito no CPF/MF sob o nr. 008.266.646-60.

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2DX2S-XD6UZ-36KU9-YJCR6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

CARLOS ALBERTO MARION (CPF 962.910.790-20)

RODRIGO DE SOUZA TEIXEIRA (CPF 008.266.646-60)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2DX2S-XD6UZ-36KU9-YJCR6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>